

CLASSICORREIO

**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 237/CMJP/14**

A CAMARA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio do seu Presidente torna público para conhecimento dos interessados que foi realizada Dispensa de licitação cujo objeto é a revisão de veículos oficiais de placa NBQ 0566 de 70.000 Km e placa NDP 1187 de 20.000 Km **R\$ 3.152,27 (Três mil cento e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavo)** homologando seu objetos à L.F IMPORTS LTDA. Conforme Art.24 inciso XVII da lei Federal 8.666/93

Ji-Paraná, 17 de Outubro de 2014.

Nilton Cezar Rios
Presidente da CMJP

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
TOMADA DE PREÇO 03/CPL/2014
PROCESSO 1-755/SEMECE/2014**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO – RO através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pelo Decreto nº 4.031 de 03/02/2014, torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preço 03/CPL/2014 referente ao processo 1-755/SEMECE/2014, datada para o dia 09 de outubro de 2.014 às 09h00min, com o objetivo de Contratação de empresa para realização da construção de cobertura de quadra escolar da E. M. E. F. Professora Ivonete Venâncio, através do termo de compromisso – PAC2, Programa FNDE/MEC, com uma área total de 627 m² de área coberta, de acordo com o modelo padrão do FNDE, foi declarada FRACASSADA, face a inabilitação de todos os proponentes.

Para maiores informações entrar em contato pelo telefone (69) 3464-1005/1193, em dias úteis no horário das 07h00min às 13h00min ou email cpl.net@outlook.com.

Vale do Paraíso – RO 17 de outubro de 2014.

Karque Alexandre Tureta
Presidente CPL
Decreto nº 4.031 de 03/02/2.014

**RENOVAÇÃO DE L. O.
R & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
(AUTO POSTO BURITIS)**, inscrito no CNPJ do MF sob o número **04.687.124/0001-48**, com endereço localizado à Av. Ayrton Senna, 828, Setor 02, no Município de Buritis (RO), comunica que requereu a SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através da COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**.

**RENOVAÇÃO DE L. O.
R & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS
E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
(AUTO POSTO BURITIS)**, inscrito no CNPJ do MF sob o número **04.687.124/0002-29**, com endereço localizado à Av. Porto Velho, 860, Setor 01, no Município de Buritis (RO), comunica que requereu a SEDAM – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, através da COLMAM – Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental, a renovação de sua Licença de Operação para a atividade de **Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO
DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 53/CPL/2014.**

A **Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS** torna público e comunica aos interessados que fará as seguintes alterações no Aviso de Homologação do pregão presencial nº 53/CPL/2014 do processo administrativo nº 4-60/SEMTAS/2014.

Onde Se lê:
Vale do Paraíso – RO 09 de Outubro de 2014.

Leia Sê:
Vale do Paraíso – RO 10 de Outubro de 2014.

Assim fica alterada a data do Aviso de 09/10/2014 para 10/10/2014.

Vale do Paraíso/RO, 14 de Outubro de 2014.

Taina Piovezan da Silva Oliveira
Sec. Mun.Trab. e Assis. Social - SEMTAS

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Pedido de JOÃO MARIA GOMES DE LIMA, Localização LINHA 42.5 KM 15 Lote 73-A zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº. **498.989.229-15**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 16/10/2014, a **Licença Prévia**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Pedido de JOÃO MARIA GOMES DE LIMA, Localização LINHA 42.5 KM 15 Lote 73-A zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº. **498.989.229-15**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 16/10/2014, a **Licença de Operação**, para a atividade de Piscicultura.

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO
Pedido de JOÃO MARIA GOMES DE LIMA, Localização LINHA 42.5 KM 15 Lote 73-A zona rural, ALTA FLORESTA D'OESTE – RO CPF: nº. **498.989.229-15**, torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 16/10/2014, a **Licença de Instalação**, para a atividade de Piscicultura.

**PEDIDO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A **EMPRESA IRMÃOS LOPES LTDA-ME**, localizada na Rodovia 135, KM 01, LOTES 02,04 Bairro: Zona Rural, **CNPJ: nº 03.114.769/0001-29**, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 15/10/2014, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE AUTERAÇÃO DA DATA
DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que foi alterada a data de abertura das propostas da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 59/CPL/2014, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Transformador trifásico 15 kVA alta e baixa tensão volume 45, massa total 180 kg, tipo óleo isolante B, de acordo com as especificações técnicas, quantitativas e condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência, referente ao Processo Administrativo nº 1-638/SEMOSPA/2014.

Nova data da abertura da proposta: dia 05/11/2014, com início de abertura das propostas às 08h00min e início da sessão às 10:00h00min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 17 de outubro de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
N. 231/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 8519/14/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a **aquisição de material permanente (equipamento), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**. Valor Estimado: **R\$ 327.200,00 (trezentos e vinte e sete mil e duzentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **31 de outubro de 2014, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 16 de outubro de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 55/CPL/2014
PROCESSO N. 1-639/SEMPLAD/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto N.º 4.302 de 03 de fevereiro de 2.014, no uso de suas atribuições legais, tornam público aos interessados, o resultado final do Pregão Presencial abaixo descrito.

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Nº 55/CPL/2014. PROCESSO Nº: 639/SEMPLAD/2014.**

MODALIDADE: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: : Aquisição de Toner, cilindro e cartucho, e Serviços de Recargas de Toner, limpeza interna e lubrificação das impressoras pertencentes à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração – SEMPLAD e Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ da prefeitura de Vale do Paraíso, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência,.

Empresa(s) Vencedora(s):
OLIANI COM.DE PROD.DE INF.E PAP. LTDA-ME – CNPJ n. 07.081.791/0001-70
VALOR R\$ 25.805,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinco reais)

Para maiores informações, no endereço Avenida: Paraná, nº 4199, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PREGÃO da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso-RO, ou pelo telefone (69) 3464-1005.

Vale do Paraíso/RO; 17 de Outubro de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE AUTERAÇÃO DA DATA
DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que foi alterada a data de abertura das propostas da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 59/CPL/2014, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) Transformador trifásico 15 kVA alta e baixa tensão volume 45, massa total 180 kg, tipo óleo isolante B, de acordo com as especificações técnicas, quantitativas e condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência, referente ao Processo Administrativo nº 1-638/SEMOSPA/2014.

Nova data da abertura da proposta: dia 05/11/2014, com início de abertura das propostas às 08h00min e início da sessão às 10:00h00min, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 17 de outubro de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE AUTERAÇÃO DA DATA
DE ABERTURA DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que foi alterada a data de abertura das propostas da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/CPL/2014, cujo objeto é a Aquisição de fraldas descartáveis geriátricas para atender as necessidades do Programa Saúde da Família – PSF deste município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência, referente ao Processo Administrativo nº 2-220/SEMSAU/2014.

Nova data de abertura das propostas e início da sessão pública: dia **03/11/2014**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br “acesso identificado no link - licitações”.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 17 de outubro de 2.014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/CPL/2014**

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 3 de fevereiro de 2014, torna Público que fará realizar a Licitação abaixo:

OBJETO: aquisição de combustível, (gasolina comum) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da Administração, para suprir as necessidades da frota de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, de acordo com as especificações técnicas, quantitativos, condições e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência/ Projeto Básico;

DATA: 04/11/2014 - **HORÁRIO:** 09hs00min (nove horas) - **PROCESSO:** 1-778/SEMPLAD/2014

VALOR ESTIMADO: R\$: 23.079,00 (vinte e três mil e setenta e nove reais).

LOCAL: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL Situada à Avenida Paraná nº 4199 Centro CEP: 76923-000 Vale do Paraíso – RO

Fone/Fax: (0xx69) 3464-1005/3464-1193 e e-mail: cpl.net@outlook.com.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 1.646 de 12 de Setembro 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei complementar nº 123/06 e Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2.000.

EDITAL: Cópia a ser adquirida mediante requerimento e entrega de pendrive ou por meio eletrônico (acesso ao site: www.valedoparaíso.ro.gov.br).

Vale do Paraíso – RO, 16 de outubro de 2014.

Karque Alexandre Tureta
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853



Email: redacao@correipopular.net, redacaocp@hotmail.com



CEULJI/ULBRA

ATO EDITAL Nº 01/2014
(Resolução CEPE nº 20, de 24 de julho de 2014.)

O Diretor do Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná/CEULJI ULBRA torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2015 para os cursos de graduação presencial. As datas de inscrição estão disponíveis no site www.ulbra.br/vestibular.

1. Das Disposições Gerais
1.1 O Processo Seletivo 2015 para ingresso nos Cursos Superiores destina-se a candidatos que possuam o Certificado de Conclusão do Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos no ato de matrícula.

1.2 O Processo Seletivo 2015 será anual, realizado em datas pré-fixadas e/ou de forma contínua.

1.3 A forma contínua será feita por meio de agendamento prévio via internet.

1.4 A forma contínua será agendada até serem preenchidas as vagas dos cursos contidos neste Edital.

1.5 Os cursos com respectivas vagas, turnos, atos autorizativos e locais de funcionamento constam do Anexo I deste Edital.

1.6 A admissão aos Cursos Superiores será feita mediante classificação dos candidatos habilitados, sendo que do total de vagas ofertadas será considerado:

1.6.1 Até 10% (dez por cento) para candidatos que optarem pelo ingresso via ENEM;

1.6.2 Até 10% (dez por cento) para candidatos estrangeiros não residentes no país, com descrição de procedimentos, cursos e vagas em edital próprio;

1.7 Havendo vagas remanescentes, edições complementares deste Processo Seletivo poderão ser realizadas.

1.8 O corpo docente, no efetivo exercício da docência no CEULJI/ULBRA, apresenta a seguinte qualificação:

51 % Mestres e Doutores

49 % Especialistas

2. Das Inscrições

2.1 A inscrição poderá ser feita via Internet: <http://www.ulbra.br/vestibular> ou presencialmente na Central de Atendimento ao Aluno, localizada na Área de Conveniência entre os prédios "B e C", no Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná, Av. Engenheiro Manfred Barata Almeida da Fonseca, 762, Ji-Paraná, fone: (69) 3416-3100.

2.2 É obrigatória a inclusão do CPF do próprio candidato para a inscrição.

2.3 Para a efetivação da Inscrição do Processo Seletivo, o candidato deverá pagar o valor de R\$ R\$ 50,00 (cinquenta reais). No período promocional, do dia 15 de setembro ao dia 31 de outubro de 2014, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) a fim de efetivação da Inscrição do Processo Seletivo.

2.4 Após o envio da ficha de inscrição não serão permitidas alterações.

2.5 As informações prestadas na ficha de inscrição online são de responsabilidade exclusiva do candidato.

2.6 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data do vencimento do boleto. Não será aceita outra forma de pagamento e nem a quitação após o vencimento indicado no boleto bancário.

2.7 A inscrição somente estará confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.

2.8 Não haverá devolução da taxa de inscrição, em quaisquer hipóteses.

2.9 Seleção pela Nota do ENEM: O Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná – CEULJI/ULBRA reserva até 10% (dez por cento) das vagas dos cursos para candidatos que desejam utilizar sua avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio, dos anos 2011 e 2012, como critério de classificação para o Processo Seletivo. Para a inscrição, o candidato deve acessar o site www.ulbra.br/vestibular, realizar a inscrição em formulário próprio disponibilizado para isto (inscrição ENEM), anexando cópia digitalizada do desempenho no ENEM. Neste caso, o candidato está dispensado de realizar a prova, e concorrerá com a nota do seu Boletim de Desempenho. As notas obtidas no ENEM serão normalizadas de forma equivalente ao total de pontos que compõem as avaliações do Processo Seletivo do CEULJI/ULBRA. Para fins de aproveitamento dos resultados do ENEM, serão aceitos exclusivamente candidatos que tiverem obtido nota igual ou superior a 200 pontos na redação e não tenham zerado as provas objetivas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e de Matemática e suas Tecnologias. O candidato deverá pagar o valor de R\$ 20,00 (vinte reais). A inscrição somente será confirmada após o pagamento efetuado pelo boleto bancário.

3. Da Prova
3.1 Data: A data da prova do Processo Seletivo 2015 está divulgada no site www.ulbra.br/vestibular.

3.2 Local: A prova será realizada no Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná – CEULJI/ULBRA, conforme as respectivas inscrições, devendo o candidato estar presente no local com uma hora de antecedência da prova, munido de documento oficial de identificação com foto, comprovante de inscrição, lápis, borracha e caneta azul ou preta.

3.3 Formato: Os candidatos aos cursos do Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná responderão às questões da Prova 1 (Língua Portuguesa, Matemática e Redação). A prova abrange os conteúdos obrigatórios do ensino médio, sendo constituída da seguinte forma:

Prova 1
1º Bloco – Língua Portuguesa e Matemática

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Língua Portuguesa	15	De 1 a 15	4,25	63,75%

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Matemática	05	De 16 a 20	4,25	21,25%

2º Bloco – Redação

Disciplina	Nº de questões	Questões	Peso de Cada Questão	% da Prova
Redação	-	-	-	15%

Prova 1: 2 horas.

Para os candidatos à Prova 1, a permanência mínima em sala de aula será de uma hora e quarenta e cinco minutos a partir do início da prova. Caso o candidato opte por sair antes de transcorrida uma hora e quarenta e cinco minutos (Prova 1), sua prova será anulada, sendo desclassificado do processo seletivo, bem como, deverá entregar ao fiscal de sala o caderno de questões, o cartão de respostas e a folha de redação.

Durante a prova só é permitido o uso de lápis, borracha e caneta azul ou preta.

3.5 Não será permitido, durante a realização das provas:

3.5.1 portar quaisquer aparelhos eletrônicos e/ou eletromagnéticos de comunicação, armazenamento ou transmissão de dados, relógios, réguas, calculadoras, fones de ouvidos e/ou similares;

3.5.2 fazer qualquer consulta bibliográfica;

3.5.3 usar tempo adicional ao previsto para a realização da prova;

3.5.4 fumar dentro das dependências do CEULJI/ULBRA;

3.5.5 usar bonés, toucas, luvas ou outros adornos que o fiscal apontar;

3.5.6 comunicar-se com outros candidatos, efetuar empréstimos, usar de meios ilícitos ou praticar atos contra as normas contidas no edital.

4. Dos Critérios de Classificação

4.1 Não concorrerá à classificação o candidato que:

4.1.1 não comparecer no dia e local da prova;

4.1.2 obtiver grau zero em qualquer um dos blocos da prova;

4.1.3 não alcançar no mínimo 20% no bloco da redação;

4.1.4 não permanecer em sala o tempo mínimo estipulado no item 3.4 deste Edital;

4.1.5 usar de fraude.

4.2 A classificação para as vagas nos cursos será realizada pela ordem decrescente da média aritmética simples, e de acordo com as prioridades das opções escolhidas pelos candidatos.

4.3 Em caso de empate, os critérios para a classificação são: 1º) Maior nota no 1º bloco da prova; 2º) Maior nota no 2º bloco da prova; 3º) Maior idade.

4.4 O Processo Seletivo do Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná - CEULJI /ULBRA prevê revisão de questão (questões) da prova nas seguintes condições:

4.4.1 O candidato deverá fazer o protocolo via Comissão Permanente do Vestibular, com a especificação da (s) questão (s) cuja revisão pretende;

4.4.2 O protocolo, após impresso, deverá ser assinado pelo candidato;

4.4.3 O prazo de entrega do protocolo é de até uma hora após o horário de término da prova, no dia do Processo Seletivo;

4.4.4 A justificativa deverá ser feita por escrito no protocolo, explicando o erro da (s) questão (s), com base na perspectiva teórico-científica adotada para elaboração da questão;

4.4.5 A Comissão Permanente do Vestibular submeterá a justificativa a 2 (dois) professores, que se pronunciarão a favor ou contra a justificativa, tendo como base a perspectiva teórico-científica adotada para elaboração da questão;

4.4.6 A Comissão Permanente do Vestibular emitirá a resposta ao protocolo em até 3 (três) horas após o horário de término da prova, no dia do Processo Seletivo, no mesmo local da solicitação do protocolo.

4.5 Não será admitida a revisão do resultado ou vista de provas, nem serão fornecidos originais e cópias das provas. Os critérios para apuração de resultados e classificação descritos nesse edital são únicos para todos os candidatos e irrevogáveis.

5. Da Divulgação dos Resultados

5.1 Gabarito: será divulgado em até 5 horas após o horário de término da prova no site www.ulbra.br/vestibular.

5.2 Listão dos Aprovados: será divulgado em até 72 horas após o horário de término da prova no site www.ulbra.br/vestibular.

5.3 Lista de Suplentes: havendo suplentes, o Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná – CEULJI/ULBRA disponibilizará no site www.ulbra.br/vestibular data, horário e local de chamada da listagem dos suplentes.

6. Dos Encargos Financeiros

6.1 Informações sobre valores dos cursos podem ser obtidas na Central de Atendimento ao Aluno do campus para o qual o candidato se inscreveu ou pelo site www.ulbra.br/valores.

7. Da Matrícula

7.1 Para a matrícula, o candidato classificado no Processo Seletivo deverá apresentar: * uma foto 3x4;

* cópia simples do Título de Eleitor;

* cópia simples da Cédula de Identidade ou documento similar que contenha além de foto a naturalidade e órgão expedidor;

* cópia simples do CPF;

* cópia simples de Certidão de Nascimento ou de Casamento;

* se do sexo masculino, cópia simples do comprovante de regularização com o serviço militar;

* cópia autenticada do Histórico Escolar de conclusão do ensino médio;

* cópia simples do certificado de conclusão do ensino médio;

* cópia simples do comprovante de residência com CEP (cópia de conta de energia elétrica ou água);

* ficha cadastral preenchida e assinada. Caso o candidato seja menor de 18 anos, a ficha deve estar assinada pelo pai ou responsável com firma reconhecida em cartório. Os pais ou responsáveis que estiverem presentes no momento da matrícula não necessitarão do reconhecimento da assinatura. A ficha será entregue no ato da matrícula.

7.2 As datas e horários de matrícula estão disponíveis no site www.ulbra.br/vestibular.

[ulbra.br/vestibular](http://www.ulbra.br/vestibular).

7.3 Não será permitido o truncamento de matrícula em qualquer momento do primeiro semestre letivo, conforme previsto na Resolução CEPE nº 40, de 02 de outubro de 2012.

7.4 Caso o aluno regularmente matriculado no primeiro semestre não tenha condições de cursá-lo deverá cancelar sua matrícula, perdendo o direito à vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato (Resolução CEPE nº 40, de 02 de outubro de 2012).

7.5 Da devolução de valores mediante o cancelamento total de matrícula: o aluno ingressante que efetuar o Cancelamento Total terá direito à restituição de 80% do valor pago na matrícula e 100% do valor das parcelas 2 a 6, se pago até um dia antes do início das aulas nas seguintes condições: efetuar o pedido de Cancelamento Total até um dia antes do início das aulas, via protocolo, na Central de Atendimento ao Aluno; efetuar o pedido de devolução do valor até um dia antes do início das aulas, via protocolo, na Central de Atendimento ao Aluno.

7.6 Não será permitida a matrícula em menos de 12 (doze) créditos, exceto em casos especiais.

8 Das Disposições Finais

8.1 Nos cursos em que não ocorrer a matrícula mínima de 20 (vinte) acadêmicos, para o primeiro semestre, não será realizada a oferta de qualquer turma para o referido curso. O aluno matriculado tem direito ao ressarcimento total do valor pago ou a transferência para outro curso escolhido, sob a condição da existência de vagas.

8.2 A descrição de cada curso ofertado para o Processo Seletivo 2015 passa a integrar este Edital, e poderá ser encontrada no site www.ulbra.br/vestibular.

8.3 Pessoa com Deficiência

À Pessoa com Deficiência, serão observadas as prerrogativas do Decreto número 3.298, artigo 27, de 20 de dezembro de 1.999. Ao proceder à inscrição, deve ser informada a deficiência em campo próprio.

A Pessoa com Deficiência, que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas, além da informação no ato da inscrição, deve entrar em contato com a Comissão Permanente do Vestibular pelo e-mail ensinojp@ulbra.br até 72 horas antes da prova para que sejam tomadas as devidas providências.

Pessoa com Deficiência intelectual (síndromes e outros) deve apresentar laudos médicos recentes, com validade não superior a um ano, contado de sua emissão, até a data do vestibular.

8.4 A inscrição a uma das edições do Processo Seletivo dá direito ao candidato somente prestar a prova referente à edição correspondente. No caso de o candidato se inscrever para outra edição do Processo Seletivo, deverá efetuar novamente os procedimentos para a inscrição, inclusive o pagamento da taxa de inscrição.

8.5 O Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná – CEULJI/ULBRA está credenciado para participar do FIES e do PROUNI.

9.6 Os resultados do Processo Seletivo são válidos apenas para o período letivo de que trata o presente Edital.

9.7 A Comissão Permanente do Vestibular cabe deliberar sobre casos não previstos no presente edital.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2014.

Valney Sérgio de Souza
DIRETOR GERAL
PORTARIA ULBRA 1073/12

ANEXO I

CURSO	TURNO	VAGAS ANUAIS	CONDIÇÃO LEGAL
Administração	Noturno	100	Reconhecido pela Portaria MEC nº. 702, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013.
Agronomia	Vespertino	100	Reconhecido pela Portaria MEC nº. 114, de 17/02/2014, D.O.U. de 18/02/2014.
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	50	Resolução CEPE nº 10, de 31/07/2008.
Biomedicina	Noturno	100	Reconhecido pela Portaria MEC nº. 301, de 27/12/2012, D.O.U. de 31/12/2012.
Ciências Biológicas - Bacharelado	Noturno	100	Reconhecido pela Portaria MEC nº. 319, de 28/12/2012, D.O.U. de 31/12/2012.
Ciências Contábeis	Noturno	100	Reconhecido pela Portaria MEC nº. 702, de 18/12/2013, D.O.U. de 19/12/2013.
Direito	Vespertino	61	Reconhecido pela Portaria MEC nº. 623, de 25/11/2013, D.O.U. de 26/11/2013.
	Noturno	70	
Educação Física - Licenciatura	Noturno	100	Reconhecido pela Portaria MEC nº. 286, de 21/12/12, D.O.U. de 27/12/2012.
Enfermagem	Integral	100	Reconhecido pela Portaria MEC nº. 1, de 06/01/2012, D.O.U. de 09/01/2012.
Farmácia	Matutino	100	Reconhecido pela Portaria MEC nº. 39, de 14/02/2013, D.O.U. de 15/02/2013.
Fisioterapia	Noturno	100	Reconhecido pela Portaria MEC nº. 1, de 06/01/2012, D.O.U. de 09/01/2012.
Medicina Veterinária	Matutino	100	Reconhecido pela Portaria MEC nº. 1, de 06/01/2012, D.O.U. de 09/01/2012.
	Noturno	100	
Serviço Social	Noturno	100	Reconhecido pela Portaria MEC nº. 1, de 06/01/2012, D.O.U. de 09/01/2012.
Sistemas de Informação	Noturno	100	Reconhecido pela Portaria MEC nº. 286, de 21/12/12, D.O.U. de 27/12/2012.